

RESOLUÇÃO Nº 011/2025-CMPCD

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 356 de 11 de abril de 2006 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária na data de 17 de dezembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de reuniões para o ano de 2025.

DIA	MÊS
JANEIRO	21
FEVEREIRO	25
MARÇO	25
ABRIL	22
MAIO	27
JUNHO	24
JULHO	22
AGOSTO	26
SETEMBRO	23
OUTUBRO	21
NOVEMBRO	25
DEZEMBRO	16

Art. 2º – As reuniões serão híbridas e ocorrerão sempre às 08:30, na Rua Itália, 168-Centro- Fazenda Rio Grande/PR e através de link previamente divulgado.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 18 de dezembro de 2025

Angélica Silva dos Santos de Faria

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fazenda Rio Grande - Paraná